



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

MENSAGEM

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR CLAYTON APARECIDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE



Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2021.

O artigo 165 da Constituição Federal dispõe que leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (i) o plano plurianual; (ii) as diretrizes orçamentárias e (iii) os orçamentos anuais. Prevê ainda o § 2º do respectivo dispositivo legal que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Por sua vez, o artigo 44 da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, dispõe que no âmbito municipal a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea do inciso III do art. 4º do respectivo diploma legal incluirá a realização de debates, audiências e consultas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

O projeto foi amplamente debatido por meio de audiência pública, realizada de forma eletrônica, na página oficial do Município de Iguape, em 12 de junho do corrente ano, haja vista a impossibilidade de realização de reuniões presenciais, por conta da pandemia do novo coronavírus.

O artigo 163 da Lei Orgânica Municipal estabelece que os projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão enviados pelo Prefeito à Câmara Municipal, até as seguintes datas: (i) plano plurianual, em 31 de agosto do ano da posse; (ii) lei de diretrizes orçamentárias, anualmente em 15 de junho; e (iii) lei do orçamento anual, em 30 de outubro.



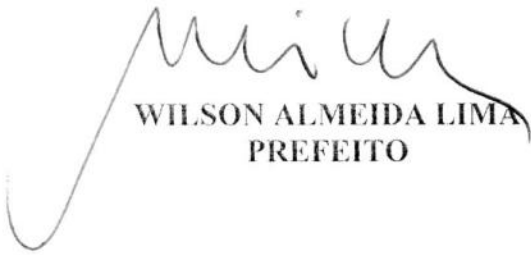
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

O presente projeto de lei compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento, os ajustamentos do Plano Plurianual, as disposições sobre as alterações na legislação tributária e relatório sobre conservação do Patrimônio Público Municipal e projetos em andamento. Ademais, acompanham o projeto, os respectivos anexos: anexo I – metas fiscais, anexo II – riscos fiscais, bem como o relatório sobre conservação do Patrimônio Público Municipal, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Nesta esteira, encaminho, à luz dos preceitos constitucionais e infraconstitucionais vigentes, ao crivo dessa Casa de representação popular o presente projeto de lei que retrata, as prioridades que irão nortear a lei orçamentária anual do Município, aguardando sua aprovação.

Por fim, em virtude da relevância pública do respectivo projeto, solicito a sua apreciação e aprovação, em regime de prioridade, conforme a Lei Orgânica do Município, artigo 162, § 2º, combinado com o Regimento Interno, artigos 151 e 152.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística

**PROJETO DE LEI Nº 14,
DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

Autoria: Executivo

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2021 poderão ser aumentadas ou diminuídas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

§ 2º - Se durante a execução orçamentária ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração deverá, na forma estabelecida pelo AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do TCE-SP.

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, assim como seus fundos observando-se os seguintes objetivos:

I - combater as desigualdades e promover a cidadania e a inclusão social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

IV - assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;

V - melhoria da infraestrutura urbana;

VI - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde,

VII - oferecer Educação Infantil e Fundamental à população; e

VIII - austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - O Legislativo, as Unidades Orçamentárias da Administração direta encaminharão ao Departamento de Economia e Finanças suas propostas Orçamentárias parciais até o dia 30 de junho de 2020.

Parágrafo único - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 20 (vinte) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2021, inclusive da receita corrente líquida.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e obedecerá entre outros ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo, e seus Fundos.

§ 1º - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

§ 2º - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

§ 3º - Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 5º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 6º - A proposta orçamentária para o ano 2021, conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2021, observando a tendência de inflação projetada no PPA;

IV - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;

V - não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária, e

VI - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 7º - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo editará Decreto estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

§ 1º - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º - Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

§ 1º - Excluem da limitação de empenhos as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as contrapartidas aos convênios e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com alimentação escolar;

II - com atenção à saúde da população;

III - com pessoal e encargos sociais;

IV - com a preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V - com sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e

VI - com projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

- a) a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- b) a criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;
- c) o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
- d) a revisão do regime jurídico dos servidores;
- e) a concessão de benefícios e auxílios aos servidores.

§ 1º - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11 – Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 12 – O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Turística

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I - redução de vantagens concedidas a servidores;

II - redução ou eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 13 - No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 14 - Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras Despesas de Pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

§ 1º - Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

§ 2º - Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa deverá ser classificada em outros elementos de despesas, que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

Art. 15 - O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 16 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e para serviços e compras o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 17 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

II - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

III - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

V - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

IX - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos, e

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;

XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal.

Parágrafo único - O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 18 - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e equivalerá a até 10 % (dez por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º - Conterá também reserva de contingência para:

I - atingimento de superávit orçamentário que reduza, ainda que progressivamente, a dívida de curto prazo do Município;

§ 2º - Caso a reserva de contingência de que trata o *caput* não seja utilizada até 30 de setembro de 2021 para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 19 - O Poder Executivo está autorizado a realizar, por Decreto, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 20 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder até 10% (dez por cento) para o Executivo abrir



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

créditos adicionais suplementares, decorrente do excesso de arrecadação, superávit financeiro, superávit orçamentário.

Art. 21 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, respectivamente, por ato próprio, a realocar livremente os recursos orçamentários de dotações dentro da mesma natureza ou de uma natureza de despesa para outra, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Parágrafo único - As realocações orçamentárias de que trata o “caput” deste artigo serão realizadas pelo Departamento de Economia e Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares Diretores de Departamentos, cumpridas as formalidades do “caput” do artigo.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 23 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º - A Câmara Municipal devolverá à Prefeitura ao final do exercício os valores das parcelas não utilizadas do duodécimo do período.

Art. 24 - O orçamento poderá prever a celebração de termos de fomento, colaboração e cooperação com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, atendendo as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 25 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados e da União, somente poderá ser realizado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Turística

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23, da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, e

IV - se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 26 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 1º - As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município;

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 2º - Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias do Departamento de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, a atividade referida no inciso I do §1º deste artigo, com a devida classificação programática, visando à aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 3º - As despesas de que trata este artigo, no tocante à Câmara Municipal de Iguape, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

Art. 27 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade dotação orçamentária.

Art. 28 - As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 29 - O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

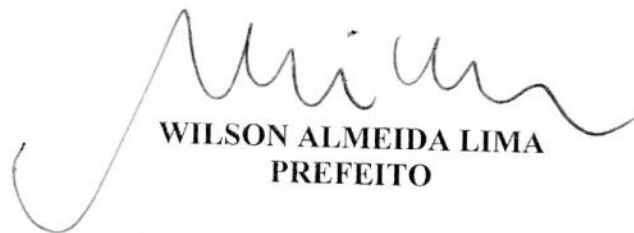
Art. 30 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 31 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP e as Portarias STN/SOF nº 163 e MOG nº 42.

Art. 32 - A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 33 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 15 DE JUNHO DE 2020


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Resumo do LDO - Exercícios de 2021

Usuário: osni
Data: 15/06/2020 12:05:21
Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

na	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
PROCESSO LEGISLATIVO			
1008	OBRA DE ACESSIBILIDADE	100.000,00	0,00
1096	VEICULOS	120.000,00	0,00
2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	3.733.000,00	0,00
	TOTAL	3.953.000,00	0,00
GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA			
2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO/VICE E DEPE	1.050.000,00	0,00
2441	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL	57.000,00	0,00
	TOTAL	1.107.000,00	0,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS			
2004	COORDENACAO DE ADMINISTRACAO	12.033.571,00	0,00
2089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	393.250,00	0,00
	TOTAL	12.426.821,00	0,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
2437	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	561.600,00	0,00
	TOTAL	561.600,00	0,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS			
2009	MANUT. DO DEPART. DE ECONOMIA E FINANÇAS E DIV	2.436.096,00	0,00
2010	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	8.000.000,00	0,00
2023	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	3.440.000,00	0,00
	TOTAL	13.876.096,00	0,00
DESENVOLVIMENTO SUSTETAVEL			
2440	MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.700.000,00	0,00
2451	UNIDADE SANITARIA INDIVIDUAL - ZONA RURAL	1.000.000,00	0,00
	TOTAL	2.700.000,00	0,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
1007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS	16.347.221,00	0,00
1096	VEICULOS	240.000,00	0,00
2085	PAVIMENTACAO E DRENAGENS DE VIAS PUBLICAS	300.000,00	0,00
	TOTAL	16.887.221,00	0,00



MUNICIPIO DE IGUAPE
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
45.550.167/0001-64
Resumo do LDO - Exercícios de 2021

Usuário: osni
Data: 15/06/2020 12:05:21
Sistema CECAM
(Página: 2 / 3)

Item	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
TRANSITO SEGURO			
2077	FISCALIZACAO DE TRANSITO E DISCIPLINA DE USO D	429.550,00	0,00
		429.550,00	0,00
TOTAL			
		429.550,00	0,00
		429.550,00	0,00
READEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL			
1043	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	2.500.000,00	0,00
		2.500.000,00	0,00
TOTAL			
		2.500.000,00	0,00
		2.500.000,00	0,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES			
2160	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	561.600,00	0,00
		561.600,00	0,00
TOTAL			
		561.600,00	0,00
		561.600,00	0,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS			
1101	DADE 2019 - BARRA DO RIBEIRA	200.000,00	0,00
2011	MANUTENCAO DO TURISMO	2.400.000,00	0,00
2012	MANUTENCAO DO ESPORTE	300.000,00	0,00
2013	MANUTENCAO DA CULTURA	2.700.000,00	0,00
		5.600.000,00	0,00
TOTAL			
		200.000,00	0,00
		2.400.000,00	0,00
		300.000,00	0,00
		2.700.000,00	0,00
		5.600.000,00	0,00
SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
1096	VEICULOS	60.000,00	0,00
2433	MANUTENÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE SOCIAL	600.000,00	0,00
2434	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	7.000.000,00	0,00
2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	13.900.000,00	0,00
2436	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	600.000,00	0,00
2443	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	400.000,00	0,00
		22.560.000,00	0,00
TOTAL			
		60.000,00	0,00
		600.000,00	0,00
		7.000.000,00	0,00
		13.900.000,00	0,00
		600.000,00	0,00
		400.000,00	0,00
		22.560.000,00	0,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2073	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.650.000,00	0,00
2445	FRENTE DE TRABALHO	405.000,00	0,00
		4.055.000,00	0,00
TOTAL			
		3.650.000,00	0,00
		405.000,00	0,00
		4.055.000,00	0,00
EDUCAÇÃO PARA TODOS			
2028	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.900.000,00	0,00
2029	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDAMENTA	10.890.000,00	0,00
2030	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE	1.573.000,00	0,00
2031	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - PRE ESCOLA	2.057.000,00	0,00
2069	SUBVENCÃO SOCIAL A APAE	480.000,00	0,00
2074	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	1.500.000,00	0,00
		4.900.000,00	0,00
		10.890.000,00	0,00
		1.573.000,00	0,00
		2.057.000,00	0,00
		480.000,00	0,00
		1.500.000,00	0,00

na	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
2141	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO	3.200.000,00	0,00
2429	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - FUNDAMEN	4.600.000,00	0,00
2430	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - CRECHE	1.350.000,00	0,00
2431	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - PRE ESCO	870.000,00	0,00
2432	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ENSINO M	110.000,00	0,00
2439	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - EJA	100.000,00	0,00
2444	AUXÍLIO FLUVIAL AO ESTUDANTE ESCOLAR	30.000,00	0,00
	TOTAL	31.660.000,00	0,00
			31.660.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	0,00
	TOTAL	350.000,00	0,00
			350.000,00
	TOTAL LDO	119.227.888,00	0,00
			119.227.888,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, COM MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, COM MODERNIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA:

PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, VISANDO A FACILITAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PARLAMENTARES.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VEICULOS	Unidade	1,00	1,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Ano	4,00	4,00
OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.953.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

ASSESSORAR O PREFEITO NAS ACOES POLITICA ADMINISTRATIVAS EM CONSONANCIA COM OS DEMAIS ORGAOS ESTADUAIS E FEDERAIS

JUSTIFICATIVA:

PROPORCIONAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NESTE PPA, CONVERTENDO EM MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPIES

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNIC	Ano	1,00	1,00
MANUTENCAO GAB. DO PREFEITO E DEPEN	Ano	4,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.107.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ÂMBITO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PROMOVER A QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DOS RECURSOS HUMANOS, A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DE ATENDER O CIDADÃO COM QUALIDADE, RESPEITO E TRANSPARÊNCIA

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
COORDENACAO DA ADMINISTRACAO	Ano	4,00	4,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSEL	Ano	1,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 12.426.821,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DENTRO DA LEGALIDADE, PROMOVENDO A ORDENAÇÃO LEGAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

GARANTIR OS DIREITOS LEGAIS DA COLETIVIDADE

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROCURADORIA JURIDICA	Ano	4,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 561.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

MANTER EM EXECUÇÃO OS PROCESSOS DE TRABALHO DE NATUREZA ECONÔMICA E FINANCEIRA DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIR OBRIGAÇÕES FISCAIS, LEGAIS E FINANCEIRAS E GARANTIR SUFICIÊNCIA DE RECURSOS AO MUNÍPIO.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	Meses	48,00	48,00
MANUT. DO DEPART. DE ECONOMIA E FIN	Ano	4,00	4,00
PRECATORIOS MUNICIPAIS	Ano	4,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 13.876.096,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTETAVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.17.00

OBJETIVO:

ESTABELECEER POLITICAS E PROGRAMAS SOCIAIS QUE FOMENTEM E COMPATIBILIZEM ECONOMIA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA:

VOLTADAS PARA AS PRATICAS E CONSERVACAO AMBIENTAIS E SOCIAIS PARA O CRESCIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO MUNICIPIO

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VEICULOS	Unidade	1,00	1,00
MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTE	Ano	1,00	3,00
UNIDADE SANITARIA INDIVIDUAL - PE D	Unidade	0,00	0,00
UNIDADE SANITARIA INDIVIDUAL - ZONA	Unidade	0,00	1,00
UNIDADE SANITARIA INDIVIDUAL - AGRO	Unidade	0,00	0,00
UNIDADE SANITARIA INDIVIDUAL - RETI	Unidade	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.700.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

PLANEJAR E EXECUTAR OBRAS, PROGRAMAR AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E TERRITORIAL, REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS DE MELHORIA DE PASSEIOS, IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS, PARQUES E BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DE DRENAGEM, DA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA COM DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, E MINIMIZAR OS PROBLEMAS LOCAIS. NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO DA REDUÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS TERRITORIAIS, AVALIAÇÃO DA DIVERSIDADE DO MEIO AMBIENTE E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO À PRESERVAÇÃO DO MESMO, CONSIDERANDO QUE A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DAS PESSOAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AMPLIACAO DA REDE DE ESGOTO	Extensão Vias	1,00	2,00
VEICULOS	Unidade	1,00	1,00
EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRA	1,00	1,00
IMPLANTACAO DO PROJETO DADE 2017	OBRA	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	Ano	4,00	4,00
PAV.DRENAGEM AV PRINC.IZABEL E JANI	OBRA	1,00	1,00
PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS DO MUN	KM	1,00	2,00
PAVIMENTACAO E DRENAGENS DE VIAS PU	Unidade	1,00	1,00
REQUALIFICACAO DA ORLA DO VALO GRAN	Unidade	1,00	2,00
FISCALIZACAO DE TRANSITO E DISCIPLI	Ano	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 16.887.221,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: TRANSITO SEGURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

FISCALIZACAO DE TRANSITO E DISCIPLINA DE USO DE VIAS PUBLICAS

JUSTIFICATIVA:

FISCALIZACAO DE TRANSITO E DISCIPLINA DE USO DE VIAS PUBLICAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
FISCALIZACAO DE TRANSITO E DISCIPLI	Ano	1,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 429.550,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: READEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Realizar investimentos para o Desenvolvimento territorial

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de adequação da infra estrutura territorial

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PROJETO	Unidade	0,00	4,00
PAV.E DRENAGEM DA AV.ADHEMAR DE BAR	KM	1,00	1,00
REQUALIFICACAO DA ORLA DO VALO GRAN	Unidade	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.500.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00

OBJETIVO:

COORDENAR E GERENCIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, BEM COMO AVALIAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, PROPONDO AÇÕES QUE VISEM ASSEGURAR OS OBJETIVOS E METAS

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO PÚBLICO PARA ATENDIMENTO DE NORMAS LEGAIS E PARA A CONDUÇÃO DO MUNICÍPIO A UM DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANE	Ano	4,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 561.600,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO E A DIVERSIDADE CULTURA. INCENTIVAR A ATRAÇÃO DE TURISTAS COM A FINALIDADE DE EXPLORAR O POTENCIAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

AUMENTAR O TURISMO PROPORCIONANDO NOVAS OPORTUNIDADES PARA O COMÉRCIO LOCAL. DIMINUIR O SEDENTARISMO E A INATIVIDADE DA POPULAÇÃO. AUMENTAR PROGRAMAS E EVENTOS CULTURAIS E ASSIM AUMENTAR AS OPÇÕES DE ENTRETENIMENTO PARA A POPULAÇÃO E EM CONSEQUENCIA FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DADE 2019 - BARRA DO RIBEIRA	OBRA	1,00	2,00
INSTALACAO DE QUADRA DE FUTEBOL SOC	OBRA	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	Ano	0,00	0,00
MANUTENCAO DA CULTURA	Ano	1,00	3,00
MANUTENCAO DO ESPORTE	Ano	1,00	3,00
MANUTENCAO DO TURISMO	Ano	1,00	3,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.600.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

DISPONIBILIZAR SERVIÇOS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE.
DISPONIBILIZAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA GARANTIR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA À
POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

MANTER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
DA REDE BÁSICA, ESPECIALIDADES, SERVIÇOS DE APOIO E DIAGNÓSTICO, SUPRINDO AS
NECESSIDADES DE MORADORES E TURISTAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VEÍCULOS	Unidade	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA F	OBRA	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Ano	4,00	4,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE SOC	Ano	4,00	4,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	Ano	4,00	4,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ano	4,00	4,00
REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	Unidade	1,00	2,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 22.560.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

GARANTIR O ACESSO DOS MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL AOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL POR MEIO DE PROGRAMAS SOCIAIS. MANTER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E AUXILIAR AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AQUISICAO DE IMOVEL	PREDIO	1,00	1,00
CARTAO AUXILIO ALIMENTACAO - COVID-	Alunos/Dias	0,00	0,00
FRENTE DE TRABALHO	MES	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	Ano	4,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.055.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

OFERECER EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INFANTIL , CRECHES E JOVENS E ADULTOS, AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS E PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES BÁSICAS DA EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE OFERECER AOS CIDADÃOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE SÃO DIREITOS BÁSICOS DE CADA UM, COM QUALIDADE, PREPARANDO AS CRIANÇAS JOVENS E ADULTOS PARA UMA VIDA DIGNA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AUXILIO FLUVIAL AO ESTUDANTE ESCOLA	MES	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CRECHE DO BAIRRO DO R	OBRA	1,00	1,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCA	Ano	4,00	4,00
SUBVENCAO SOCIAL A APAE DE IGUAPE	Meses	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 31.660.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0099

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 99.99.00

OBJETIVO:
RESERVA DE CONTINGENCIA

JUSTIFICATIVA:
RESERVA DE CONTINGENCIA

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTINGENCIA	Ano	4,00	4,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 350.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
OBRAS DE ACESSIBILIDADE
CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - OBRAS DE ACESSIBILIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: OBRA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

OBRAS DE ACESSIBILIDADE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: ACAO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

VEICULOS

CÓDIGO DO PROJETO: 1096

META FÍSICA - VEICULOS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA

AQUISICAO DE VEICULO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.733.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO/VICE E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - MANUTENCAO GAB. DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.050.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DO GABINETE E SUAS DEPENDENCIAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRACAO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2441

META FÍSICA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 57.000,00

JUSTIFICATIVA
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

M



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRACAO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS
DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - COORDENACAO DA ADMINISTRACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.033.571,00

JUSTIFICATIVA
COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS
DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2089

META FÍSICA - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 393.250,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: PROCURADORIA JURIDICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.16.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 125

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2437

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 561.600,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUT. DO DEPART. DE ECONOMIA E FINANÇAS E DIVISOES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - MANUT. DO DEPART. DE ECONOMIA E FINANÇAS E DIVISOES

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.436.096,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ECONOMIA E FINANÇAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 8.000.000,00

JUSTIFICATIVA

CONTROLE DO REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRACAO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PRECATORIOS JUDICIAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - PRECATORIOS MUNICIPAIS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.440.000,00

JUSTIFICATIVA

PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SUSTETAVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2440

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.700.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROJETO: 1007

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 16.347.221,00**

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DE DRENAGEM, DA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA COM DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E MINIMIZAR OS PROBLEMAS LOCAIS. NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, REDUÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS TERRITORIAIS, AVALIAÇÃO DA DIVERSIDADE DO MEIO AMBIENTE E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO À PRESERVAÇÃO DO MESMO, CONSIDERANDO QUE A QUALIDADE DO AMBIENTE ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DAS PESSOAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
VEICULOS

CÓDIGO DO PROJETO: 1096

META FÍSICA - VEICULOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 240.000,00

JUSTIFICATIVA

AQUISICAO DE VEICULO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PAVIMENTACAO E DRENAGENS DE VIAS PUBLICAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085

META FÍSICA - PAVIMENTACAO E DRENAGENS DE VIAS PUBLICAS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

PAVIMENTACAO E DRENAGENS DE VIAS PUBLICAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: TRANSITO SEGURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
FISCALIZACAO DE TRANSITO E DISCIPLINA DE USO DE VIAS PUBLICAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2077

META FÍSICA - FISCALIZACAO DE TRANSITO E DISCIPLINA DE USO DE VIAS PUBLICAS
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 429.550,00

JUSTIFICATIVA

FISCALIZACAO DE TRANSITO E DISCIPLINA DE USO DE VIAS PUBLICAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: READEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO DO PROJETO: 1043

META FÍSICA - PROJETO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICATIVA

ADEQUAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA TERRITORIAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISÕES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2160

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 561.600,00**

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

mm



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

DADE 2019 - BARRA DO RIBEIRA

CÓDIGO DO PROJETO: 1101

META FÍSICA - DADE 2019 - BARRA DO RIBEIRA

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: OBRA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

DADE 2019 - BARRA DO RIBEIRA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Comércio e Serviços
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DO TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - MANUTENCAO DO TURISMO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.400.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DO TURISMO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITARIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DO ESPORTE
CÓDIGODA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - MANUTENCAO DO ESPORTE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DO ESPORTE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSAO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DA CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - MANUTENCAO DA CULTURA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.700.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DA CULTURA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENCAO BASICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
VEICULOS

CÓDIGO DO PROJETO: 1096

META FÍSICA - VEICULOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

AQUISICAO DE VEICULO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRACAO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE SOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2433

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE SOCIAL
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2434

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.000.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2435

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 13.900.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DE ESPECIALIDADES E UNIDADE HOSPITALAR



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2436

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2073

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.650.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FRENTE DE TRABALHO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2445

META FÍSICA - FRENTE DE TRABALHO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 405.000,00

JUSTIFICATIVA

FRENTE DE TRABALHO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.900.000,00

JUSTIFICATIVA

GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.890.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - CRECHE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.573.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENCAO DAS CRECHES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - PRE ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.057.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENCAO DAS PRE ESCOLAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SUBVENCAO SOCIAL A APAE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2069

META FÍSICA - SUBVENCAO SOCIAL A APAE DE IGUAPE
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MESES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 480.000,00

JUSTIFICATIVA
SUBVENCAO A APAE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ALIMENTACAO E NUTRICAO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 306

PROGRAMA: EDUCACÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2074

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA
GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRACAO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: EDUCACÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2141

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.200.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2429

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.600.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - CRECHE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2430

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.350.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENCAO DAS CRECHES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - PRE ESCOLA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2431

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 870.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENCAO DAS PRE ESCOLAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO MEDIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 362

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ENSINO MEDIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2432

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO

Handwritten signature



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENCAO DAS ATIVIDADE - EJA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2439

META FÍSICA - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA
MANUTENCAO DO EJA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0098

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
AUXILIO FLUVIAL AO ESTUDANTE ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2444

META FÍSICA - AUXILIO FLUVIAL AO ESTUDANTE ESCOLAR
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

AUXILIO FLUVIAL AO ESTUDANTE ESCOLAR



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE IGUAPE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 99.99.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0099

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - RESERVA DE CONTINGENCIA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** ANO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTINGENCIA

M



MUNICÍPIO DE IGUAÇU

ESTANCIA BALNEÁRIA
CNPJ. 45.550.167/0001-64

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

EXERCÍCIO ANTERIORES
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	108.169.890,84	108.169.890,84		100.134.060,00	111.355.017,72		113.391.500,00	113.391.500,00	
Receitas Primárias (I)	107.933.958,52	107.933.958,52		99.905.360,00	111.157.666,44		113.128.800,00	113.128.800,00	
Despesa Total	100.252.323,70	100.252.323,70		100.134.060,00	92.987.887,32		113.128.800,00	113.128.800,00	
Despesas Primárias (II)	95.684.168,58	95.684.168,58		91.374.717,52	90.591.336,85		109.353.500,00	109.353.500,00	
Resultado Primário (III)= (I-II)	12.249.789,94	12.249.789,94		3.488.142,48	-4.754.5015,42		3.775.300,00	3.775.300,00	
Resultado Nominal	-6.483.196,13	-6.483.196,13		5.271.200,00	7.151.055,89		6.000.000,00	6.000.000,00	
Dívida Pública Consolidada	64.181.526,57	64.181.526,57		63.164.282,59	50.957.354,83		66.687.194,17	66.687.194,17	
Dívida Consolidada Líquida	63.969.574,20	63.969.574,20		63.164.282,59	50.957.354,83		66.687.194,17	66.687.194,17	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

Fonte: Departamento de Economia e Finanças/Contabilidade:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Projeção do PIB Municipal 2016	-
Projeção do PIB Municipal 2017	-
Projeção do PIB Municipal 2018	-

* PIB Municipal

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Índices de Inflação	ÍPCA (%)
2017	2,95
2018	3,80
2019	4,03

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA - IBGE



MUNICÍPIO DE IGUAÇU

ESTANCIA BALNEÁRIA
CNPJ. 45.550.167/0001-64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
Assunção de Passivos	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
Assistências Diversas	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
SUBTOTAL		SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00	Sem previsão de Riscos fiscais	0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: